ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 253 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 344 /2017

EM 04 / 01 / 2017

OF 1106

		ATA
ACEITO EM	09/01 /2017	9701
APROVADO EM	26/09 /2017	9837
REJEITADO EM	/ /2017	
ARQUIVO		

14

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental reiterar indicação n 79 protocolada sob n 104 de 04 de Janeiro de 2016, para que seja providenciado junto a secretaria competente , a inclusão no processo de regularização fundiária ,os Imóveis situados na rua Comendador Henrique Pancada .

Ver. Giovani Moralles
Líder da Bancada do PEN

JUSTIFICATIVA : Em Plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3741
31 / 10 / 2017
RUBRICA
RIO GRANDE
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/893

Rio Grande, 26 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°1106 /17, Ind253 /17, em atendimento à proposição do Vereador Giovani Moralles, solicitando através da Secretaria de Município competente, a inclusão no processo de regularização fundiária, os imóveis situados na Rua Comendador Henrique Pancada, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária que no caso das famílias da Henrique Pancada não basta só a regularização fundiária e sim um projeto de revitalização e urbanização com saneamento e no momento não temos Programa Federal como por exemplo PAC aberto, assim aqui abrir algum programa com esta finalidade faremos o cadastramento.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!